



APPACDM DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

Sede: Serviços Administrativos e Financeiros

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

QUADRIÉNIO 2022/2025

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 35º e nos nºs 1, 2, 3 e 19, do artigo 27º, ambos dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da APPACDM de Braga, para a eleição dos órgãos sociais para o quadriénio de 2022 a 2025, a qual terá lugar entre as 10 e as 17 horas do dia 29 de Outubro de 2022, no Complexo de Gualtar, sito na Quinta do Amorim, em Gualtar-Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais da APPACDM de Braga.

Nos termos do disposto no nº 10 do artigo 27º dos Estatutos, as listas concorrentes ao ato eleitoral serão admitidas de acordo com os procedimentos e regras estatutárias pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou por um elemento da mesa em sua substituição, até 15 dias antes do dia da realização da Assembleia Eleitoral, sendo a sua apresentação efetuada nos serviços administrativos, na área de associados, sitos no Complexo de Gualtar, na Quinta do Amorim, em Gualtar-Braga.

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 26º dos Estatutos, a eleição far-se-á a partir de listas apresentadas a escrutínio, listas essas que terão, obrigatoriamente de concorrer a todos os órgãos sociais, sob pena de não serem admitidas.

Nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 34º dos Estatutos, os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta devidamente assinada, com a assinatura reconhecida notarialmente, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue à data da respetiva reunião. Cada associado não pode representar mais do que um associado.

Nos termos da alínea b) do artigo 29º e do nº 1 do artigo 32º dos Estatutos, os Órgãos Sociais são eleitos por escrutínio secreto e por maioria simples dos votos entrados na urna.

Os associados devem e são obrigados a cumprir toda a tramitação e regulamentação atinente ao ato eleitoral e que consta dos Estatutos para os quais se remete.

Braga, 20 de Setembro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Manuel Gonçalves Soares